

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4158 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1796*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$419.597,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**419.597,17****Excesso**

02	12	00	Agricultura		
	344	20.605.0011.2045.0000	Desenvolvimento Agrícola	303.438,83	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 21	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 035	REPASSE CASA CIVIL		

Superávit Financeiro

02	10	00	Esportes		
	345	27.812.0009.1012.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	100.187,88	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	12	00	Agricultura		
	343	20.605.0011.2045.0000	Desenvolvimento Agrícola	15.970,46	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 303.438,83**Superávit Financeiro: 116.158,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4158 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1796



FERNANDO ROSSI
Prefeito